



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano XIII | Edição nº 1998

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	12
Contratos Administrativos	12
Secretaria de Educação	13
Finanças e Contabilidade	27
Atos do Legislativo	41

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**Comunicado VISA 021 /2025**

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica que, em face de:

" REALIZAR LIGAÇÃO DO ESGOTO DA RESIDÊNCIA EM REDE DE ESGOTO."

Foi instaurado o PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA nº 11691/2025, na data de 20/03/2025, com a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO nº 019/2025, para:

NOME: CLAUDIO BENEDITO DE ALMEIDA

CPF: xxx.844.888-xx

ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUPE, 166 GREEN PARK

CEP:12903-866 BRAGANÇA PAULISTA SP

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988; artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal nº6437/77; artigos 21, 92,93,94,95,96§3º e 122 inciso XIX da Lei Estadual nº10083/1998; artigo2º, artigo25 do Decreto Estadual nº12342/1978; artigo 5º da Lei Municipal nº3064/1997; Portaria Municipal nº12.954, de 25 Fevereiro de 2025; combinado com o Artigo 41 da Portaria CVS 05 de Janeiro de 2024.

Devendo as razões recursais, serem apresentadas à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada à Rua Arthur Bernardes nº 60 – Vila Municipal, no horário de expediente: das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 ou pelo e-mail: visa@braganca.sp.gov.br.

NOTA: O(A) AUTUADO(A) PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONSIDERADA EFETIVADA APÓS 5 (CINCO) DIAS DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE

Flávia Mendes

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 022 /2025

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica que, em face de:

" REALIZAR LIGAÇÃO DO ESGOTO DA RESIDÊNCIA EM REDE DE ESGOTO."

Foi instaurado o PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA nº **11693/2025**, na data de 20/03/2025, com a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO nº **020/2025**, para:

NOME: JOÃO BATISTA PEREIRA FILHO

CPF: xxx.529.458-xx

ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUPE, 136 GREEN PARK

CEP:12903-866 BRAGANÇA PAULISTA SP

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988; artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal nº6437/77; artigos 21, 92,93,94,95,96§3º e 122 inciso XIX da Lei Estadual nº10083/1998; artigo2º, artigo25 do Decreto Estadual nº12342/1978; artigo 5º da Lei Municipal nº3064/1997; Portaria Municipal nº12.954, de 25 Fevereiro de 2025; combinado com o Artigo 41 da Portaria CVS 05 de Janeiro de 2024.

Devendo as razões recursais, serem apresentadas à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada à Rua Arthur Bernardes nº 60 – Vila Municipal, no horário de expediente: das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 ou pelo e-mail: visa@braganca.sp.gov.br.

NOTA: O(A) AUTUADO(A) PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONSIDERADA EFETIVADA APÓS 5 (CINCO) DIAS DESTA

PUBLICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE

Flávia Mendes

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 023 /2025

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica que, em face de:

" REALIZAR LIGAÇÃO DO ESGOTO DA RESIDÊNCIA EM REDE DE ESGOTO."

Foi instaurado o PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA nº 11696/2025, na data de 20/03/2025, com a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO nº 021/2025, para:

NOME: FERNANDO BATISTA FERREIRA

CPF: xxx.496.358-xx

ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUPE, 152 GREEN PARK

CEP:12903-866 BRAGANÇA PAULISTA SP

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988; artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal nº6437/77; artigos 21, 92,93,94,95,96§3º e 122 inciso XIX da Lei Estadual nº10083/1998; artigo2º, artigo25 do Decreto Estadual nº12342/1978; artigo 5º da Lei Municipal nº3064/1997; Portaria Municipal nº12.954, de 25 Fevereiro de 2025; combinado com o Artigo 41 da Portaria CVS 05 de Janeiro de 2024.

Devendo as razões recursais, serem apresentadas à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada à Rua Arthur Bernardes nº 60 – Vila Municipal, no horário de expediente: das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 ou pelo e-mail: visa@braganca.sp.gov.br.

NOTA: O(A) AUTUADO(A) PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONSIDERADA EFETIVADA APÓS 5 (CINCO) DIAS DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE

Flávia Mendes

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 024 /2025

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica que, em face de:

" REALIZAR LIGAÇÃO DO ESGOTO DA RESIDÊNCIA EM REDE DE ESGOTO."

Foi instaurado o PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA nº 11706/2025, na data de 20/03/2025, com a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO nº 022/2025, para:

NOME: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

CPF: xxx.486.948-xx

ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUPE, 180 GREEN PARK

CEP:12903-866 BRAGANÇA PAULISTA SP

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988; artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal nº6437/77; artigos 21, 92,93,94,95,96§3º e 122 inciso XIX da Lei Estadual nº10083/1998; artigo2º, artigo25 do Decreto Estadual nº12342/1978; artigo 5º da Lei Municipal nº3064/1997; Portaria Municipal nº12.954, de 25 Fevereiro de 2025; combinado com o Artigo 41 da Portaria CVS 05 de Janeiro de 2024.

Devendo as razões recursais, serem apresentadas à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada à Rua Arthur Bernardes nº 60 – Vila Municipal, no horário de expediente: das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 ou pelo e-mail: visa@braganca.sp.gov.br.

NOTA: O(A) AUTUADO(A) PODERÁ OFERECER DEFESA

OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONSIDERADA EFETIVADA APÓS 5 (CINCO) DIAS DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE

Flávia Mendes

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 025 /2025

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica que, em face de:

" REALIZAR LIGAÇÃO DO ESGOTO DA RESIDÊNCIA EM REDE DE ESGOTO."

Foi instaurado o PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA nº 11707/2025, na data de 20/03/2025, com a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO nº 023/2025, para:

NOME: FRANCISCA LIRA CAVALCANTE SILVA

CPF: xxx.805.643-xx

ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUPE, 290 GREEN PARK

CEP:12903-866 BRAGANÇA PAULISTA SP

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988; artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal nº6437/77; artigos 21, 92,93,94,95,96§3º e 122 inciso XIX da Lei Estadual nº10083/1998; artigo2º, artigo25 do Decreto Estadual nº12342/1978; artigo 5º da Lei Municipal nº3064/1997; Portaria Municipal nº12.954, de 25 Fevereiro de 2025; combinado com o Artigo 41 da Portaria CVS 05 de Janeiro de 2024.

Devendo as razões recursais, serem apresentadas à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada à Rua Arthur Bernardes nº 60 – Vila Municipal, no horário de expediente: das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 ou pelo e-mail: visa@braganca.sp.gov.br.

NOTA: O(A) AUTUADO(A) PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONSIDERADA EFETIVADA APÓS 5 (CINCO) DIAS DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE

Flávia Mendes

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 026 /2025

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica que, em face de:

" REALIZAR LIGAÇÃO DO ESGOTO DA RESIDÊNCIA EM REDE DE ESGOTO."

Foi instaurado o PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA nº 11710/2025, na data de 20/03/2025, com a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO nº 024/2025, para:

NOME: MARIA AP ALVES DE SOUZA

CPF: xxx.661.338-xx

ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUPE, 162 GREEN PARK

CEP:12903-866 BRAGANÇA PAULISTA SP

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988; artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal nº6437/77; artigos 21, 92,93,94,95,96§3º e 122 inciso XIX da Lei Estadual nº10083/1998; artigo2º, artigo25 do Decreto Estadual nº12342/1978; artigo 5º da Lei Municipal nº3064/1997; Portaria Municipal nº12.954, de 25 Fevereiro de 2025; combinado com o Artigo 41 da Portaria CVS 05 de Janeiro de 2024.

Devendo as razões recursais, serem apresentadas à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada à Rua Arthur Bernardes nº 60 –

Vila Municipal, no horário de expediente: das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 ou pelo e-mail: visa@braganca.sp.gov.br.

NOTA: O(A) AUTUADO(A) PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONSIDERADA EFETIVADA APÓS 5 (CINCO) DIAS DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE

Flávia Mendes

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 027 /2025

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica que, em face de:

" REALIZAR LIGAÇÃO DO ESGOTO DA RESIDÊNCIA EM REDE DE ESGOTO."

Foi instaurado o PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA nº 11714/2025, na data de 20/03/2025, com a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO nº 025/2025, para:

NOME: GILVAN ALVES DE MELLO

CPF: xxx.535.718-xx

ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUPE, 278 GREEN PARK

CEP:12903-866 BRAGANÇA PAULISTA SP

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988; artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal nº6437/77; artigos 21, 92,93,94,95,96§3º e 122 inciso XIX da Lei Estadual nº10083/1998; artigo2º, artigo25 do Decreto Estadual nº12342/1978; artigo 5º da Lei Municipal nº3064/1997; Portaria Municipal nº12.954, de 25 Fevereiro de 2025; combinado com o Artigo 41 da Portaria CVS 05 de Janeiro de 2024.

Devendo as razões recursais, serem apresentadas à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada à Rua Arthur Bernardes nº 60 – Vila Municipal, no horário de expediente: das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 ou pelo e-mail: visa@braganca.sp.gov.br.

NOTA: O(A) AUTUADO(A) PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONSIDERADA EFETIVADA APÓS 5 (CINCO) DIAS DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE

Flávia Mendes

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 028/2025

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica que, em face de:

" REALIZAR LIGAÇÃO DO ESGOTO DA RESIDÊNCIA EM REDE DE ESGOTO."

Foi instaurado o PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA nº 11725/2025, na data de 20/03/2025, com a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO nº 026/2025, para:

NOME: ANTONIO NIVALDO CAVALCANTI

CPF: xxx.511.918-xx

ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUPE, 274 GREEN PARK

CEP:12903-866 BRAGANÇA PAULISTA SP

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988; artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal nº6437/77; artigos 21, 92,93,94,95,96§3º e 122 inciso XIX da Lei Estadual nº10083/1998; artigo2º, artigo25 do Decreto Estadual nº12342/1978; artigo 5º da Lei Municipal nº3064/1997; Portaria Municipal nº12.954, de 25 Fevereiro de 2025; combinado com o Artigo 41 da Portaria CVS 05

de Janeiro de 2024.

Devendo as razões recursais, serem apresentadas à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada à Rua Arthur Bernardes nº 60 – Vila Municipal, no horário de expediente: das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 ou pelo e-mail: visa@braganca.sp.gov.br.

NOTA: O(A) AUTUADO(A) PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONSIDERADA EFETIVADA APÓS 5 (CINCO) DIAS DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE

Flávia Mendes

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

.....
Comunicado VISA 029/2025

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica que, em face de:

" REALIZAR LIGAÇÃO DO ESGOTO DA RESIDÊNCIA EM REDE DE ESGOTO."

Foi instaurado o PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA nº 11729/2025, na data de 20/03/2025, com a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO nº 027/2025, para:

NOME: LUCIO FRANCISCO SANTANA

CPF: xxx.773.568-xx

ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUPE, 172 GREEN PARK

CEP:12903-866 BRAGANÇA PAULISTA SP

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988; artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal nº6437/77; artigos 21, 92,93,94,95,96§3º e 122 inciso XIX da Lei Estadual nº10083/1998; artigo2º, artigo25 do Decreto Estadual nº12342/1978; artigo 5º da Lei Municipal nº3064/1997; Portaria Municipal nº12.954, de 25 Fevereiro de 2025; combinado com o Artigo 41 da Portaria CVS 05 de Janeiro de 2024.

Devendo as razões recursais, serem apresentadas à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada à Rua Arthur Bernardes nº 60 – Vila Municipal, no horário de expediente: das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 ou pelo e-mail: visa@braganca.sp.gov.br.

NOTA: O(A) AUTUADO(A) PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONSIDERADA EFETIVADA APÓS 5 (CINCO) DIAS DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE

Flávia Mendes

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bragança Paulista

Lei nº 4515/16 de 11 de março de 2016 Alterada Pela Lei nº 4652 de 14 de fevereiro de 2019



RESOLUÇÃO CMDM nº 01/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bragança Paulista/SP, no uso de suas atribuições e a que lhe confere a Lei Municipal Nº 4515, de 11 de março de 2016, alterada pela Lei Municipal Nº 4652, de 14 de fevereiro de 2019; Considerando a decisão adotada pelos Conselheiros em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 14 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - A composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será integrada pelos seguintes conselheiros:

Presidente: Nilva Sleiman Ali Zeitoun – Representante do Projeto Rendar;

Vice-presidente: Alessandra do Prado Tavella – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

1ª Secretária: Thelma Pascucci Ferrão – Representante da Associação dos Psicólogos de Bragança Paulista;

2ª Secretária: Rutelene Paula da S. Carvalho – Representante da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil;

Art. 2º - As comissões permanentes terão as seguintes composições:

Comissão Permanente de Políticas Básicas:

1. Alessandra Salomão – Representante da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação;
2. Cristiane Chiaron Vidiri – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social
Rua: Jorge Abrão Judar, nº 02 - Jardim América - Bragança Paulista/SP - Cep: 12.902-220
Tel.: (11) 4033-3289 / E-mail: cmdm.semads@braganca.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bragança Paulista

Lei nº 4515/16 de 11 de março de 2016 Alterada Pela Lei nº 4652 de 14 de fevereiro de 2019



3. Mariana Pinheiro – Representante do ECOA;
4. Olinda de Cássia G. Sando – Representante da FESB;
5. Viviane Maria P Ribeiro – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Comissão Permanente de Garantia de Direitos:

1. Aline Alessandra Marques Faria Ferreira – Representante da Delegacia da Mulher;
2. Amanda Camargo de Azevedo – Representante da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil;
3. Camila Oliveira Souza – Representante da Projeto Rendar;
4. Fabiana Bernardes G. de Souza – Representante da Delegacia de Defesa da Mulher;
5. Michele Rocine Ito – Representante do Instituto Caminhos da Luz;
6. Nádia Helena de Luna – Representante da SEMADS;
7. Renata Bastos de Toledo – Representante da OAB.

Comissão Permanente de Capacitação, Mobilização e Articulação:

1. Dora Gabriel da Silva – Representante da Coordenadoria de Políticas para Mulheres;
2. Paula Cristina de Camargo Oses – Representante da APSIBRAP;
3. Roseane Reis Santos – Representante da SEMADS;
4. Rubia Carvalho de Souza Pina – Representante do Projeto Equilíbrio;
5. Sara de Fátima da Silva Nunes – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
6. Vera Abib – Representante do ECOA;
7. Vilma Bastos Machado – Representante da FESB.

Comissão Permanente de Orçamento e Gerenciamento do Fundo Municipal:

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social
Rua: Jorge Abrão Judar, nº 02 - Jardim América - Bragança Paulista/SP - Cep: 12.902-220
Tel.: (11) 4033-3289 / E-mail: cmdm.semads@braganca.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bragança Paulista

Lei nº 4515/16 de 11 de março de 2016 Alterada Pela Lei nº 4652 de 14 de fevereiro de 2019



1. Carina Sperendio – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
2. Deborah Nascimento Gianotti – Representante da OAB;
3. Katia Cristina Cardoso de Faria – Representante da Coordenadoria da Mulher;
4. Sandra Toledo Silva – Representante do Instituto Caminho da Luz;
5. Simone Aparecida Oliveira Bahiano – Representante do Projeto Equilíbrio.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 17 de março de 2024.

Nilva Sleiman Ali Zeitoun

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social
Rua: Jorge Abrão Judar, nº 02 - Jardim América - Bragança Paulista/SP - Cep: 12.902-220
Tel.: (11) 4033-3289 / E-mail: cmdm.semads@braganca.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente



EDITAL

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, pelo presente edital, **NOTIFICA** sobre a lavratura de Auto de Infração Ambiental – AIA nº 00521-A datado de 04/07/2019, por infração ao Artigo 56, do Decreto Federal 6.514/2008, nos Autos do Processo Administrativo nº 20.003/2019 o **Sr. Clayton Ricardo de Campos**, cuja tentativas de entrega pessoal, contato telefônico e de correspondência via correios restaram infrutíferas, tendo o mesmo retornado ao remetente.

Fica V. Sra. Convocado para uma reunião em sua sede, localizada na Rua Madre Paulina nº 301, Centro, Bragança Paulista (Jardim Público), com data e horário à ser combinados via contato telefônico (4034-6780) ou E-mail: (documentos.nucleo@braganca.sp.gov.br), para participar de audiência no Núcleo de Conciliação Socioambiental com o intuito de firmar Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, acerca da infração apurada pelo Auto de Infração Ambiental supracitado. Na impossibilidade de comparecer pessoalmente, poderá fazer-se representar por meio de procuração específica para tal. O não comparecimento injustificado configurará desinteresse na formalização da proposta e acarretará adoção de medidas administrativas cabíveis.

Bragança Paulista / SP, 25 de Março de 2025.

JOÃO RICARDO GUIMARAES CAETANO
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Rua Madre Paulina, nº301 – Centro- CEP 12.914-475
Bragança Paulista / SP – Telefone: (11) 4033.1870
smma@braganca.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente



EDITAL

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, pelo presente edital, **NOTIFICA** sobre a lavratura de Auto de Infração Ambiental – AIA nº 00276-A datado de 13/01/2018, por infração ao Artigo 66, do Decreto Federal 6.514/2008, nos Autos do Processo Administrativo nº 1.886/2018 o **Sr. Geraldo Urcino da Hora**, cuja tentativas de correspondência via correios restaram infrutíferas, tendo o mesmo retornado ao remetente.

Fica V. Sra. Convocado para uma reunião em sua sede, localizada na Rua Madre Paulina nº 301, Centro, Bragança Paulista (Jardim Público), com data e horário à ser combinados via contato telefônico (4034-6780) ou E-mail: (documentos.nucleo@braganca.sp.gov.br), para participar de audiência no Núcleo de Conciliação Socioambiental com o intuito de firmar Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, acerca da infração apurada pelo Auto de Infração Ambiental supracitado. Na impossibilidade de comparecer pessoalmente, poderá fazer-se representar por meio de procuração específica para tal. O não comparecimento injustificado configurará desinteresse na formalização da proposta e acarretará adoção de medidas administrativas cabíveis.

Bragança Paulista / SP, 25 de Março de 2025.

JOÃO RICARDO GUIMARAES CAETANO
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Rua Madre Paulina, nº301 – Centro- CEP 12.914-475
Bragança Paulista / SP – Telefone: (11) 4033.1870
smma@braganca.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente



EDITAL

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, pelo presente edital, **NOTIFICA** sobre a lavratura de Auto de Infração Ambiental – AIA nº 00468-A datado de 10/04/2019 e nº 00470-A datado de 12/04/2019 por infração ao Artigo 48 e 66, do Decreto Federal 6.514/2008, nos Autos do Processo Administrativo nº 15.249/2019 o **Sr. Givaldir Almeida Rocha**, cuja tentativas de contato telefônico e de correspondência via correios restaram infrutíferas, tendo o mesmo retornado ao remetente.

Fica V. Sra. Convocado para uma reunião em sua sede, localizada na Rua Madre Paulina nº 301, Centro, Bragança Paulista (Jardim Público), com data e horário à ser combinados via contato telefônico (4034-6780) ou E-mail: (documentos.nucleo@braganca.sp.gov.br), para participar de audiência no Núcleo de Conciliação Socioambiental com o intuito de firmar Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, acerca da infração apurada pelo Auto de Infração Ambiental supracitado. Na impossibilidade de comparecer pessoalmente, poderá fazer-se representar por meio de procuração específica para tal. O não comparecimento injustificado configurará desinteresse na formalização da proposta e acarretará adoção de medidas administrativas cabíveis.

Bragança Paulista / SP, 25 de Março de 2025.

JOÃO RICARDO GUIMARAES CAETANO
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Rua Madre Paulina, nº301 – Centro- CEP 12.914-475
Bragança Paulista / SP – Telefone: (11) 4033.1870
smma@braganca.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente



EDITAL

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, pelo presente edital, **NOTIFICA** sobre a lavratura de Auto de Infração Ambiental – AIA nº 00334-A datado de 27/09/2018, nº 00338-A datado de 01/10/2018 e nº 00396-A datado de 12/02/2020 por infração ao Artigos. 66, 48 e 11, inciso II do Decreto Federal 6.514/2008, nos Autos do Processo Administrativo nº 27.017/2018 o **Sr. Vagner Estevam de Freitas**, cuja tentativas de contato telefônico e de correspondência via correios restaram infrutíferas, tendo o mesmo retornado ao remetente.

Fica V. Sra. Convocado para uma reunião em sua sede, localizada na Rua Madre Paulina nº 301, Centro, Bragança Paulista (Jardim Público), com data e horário à ser combinados via contato telefônico (4034-6780) ou E-mail: (documentos.nucleo@braganca.sp.gov.br), para participar de audiência no Núcleo de Conciliação Socioambiental com o intuito de firmar Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, acerca da infração apurada pelo Auto de Infração Ambiental supracitado. Na impossibilidade de comparecer pessoalmente, poderá fazer-se representar por meio de procuração específica para tal. O não comparecimento injustificado configurará desinteresse na formalização da proposta e acarretará adoção de medidas administrativas cabíveis.

Bragança Paulista / SP, 25 de Março de 2025.



JOÃO RICARDO GUIMARAES CAETANO
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Rua Madre Paulina, nº301 – Centro- CEP 12.914-475
Bragança Paulista / SP – Telefone: (11) 4033.1870
smma@braganca.sp.gov.br

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021****DISPENSA ELETRÔNICA:** 00023/2025**OBJETO:** COMPRA DE TOCHA PARA MÁQUINA DE SOLDA MIG/MAG PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS.**Início das Propostas:** 31/03/2025 às 09:00h**Limite p/ Recebimento de Propostas:** 03/04/2025 às 09:00h**Início da Fase de Lances:** 03/04/2025 às 09:01h**Encerramento da Fase de Lances:** 03/04/2025 às 15:02h

Processo na íntegra poderá ser consultado em Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://pncp.gov.br> ou Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> mediante inserção do código da dispensa supra.

Informações: Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almojarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 - Telefone: (11) 4034-1165 / (11) 4034-1164 / (11) 4034-1156 / (11) 4034-1167.

Bragança Paulista, 28 de março de 2025

Stefania Penteado Corradini Rela

Secretária Municipal de Administração em exercício

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA**, através da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 86 da Lei da Federal nº 14.133 de 2021, bem como Artigo 101, §1º e §2º do Decreto Municipal n. 4367/2024, torna público que realizará processo licitatório pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição dos seguintes objetos:

AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C;

Os órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Município de Bragança Paulista interessadas em participar do referido procedimento deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail: compras.rp@braganca.sp.gov.br em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação.

Bragança Paulista, 28 de março de 2025.

Stefania Penteado Corradini Rela

Secretaria Municipal de Administração

REDESIGNAÇÃO**ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA - RETIFICAÇÃO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024**

O Município de Bragança Paulista torna público aos interessados que fica redesignada a data da sessão de abertura da licitação do **Pregão Eletrônico nº 118/2024 - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA LIGANTE RR-2C, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, **para 11/04/2025 - 09h30min.**

O edital "versão 2" estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almojarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 08h30 às 17h00 horas, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma Bbmnet: www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 27 de março de 2025.

MARCUS IVONICA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**Extrato de Aditamento 03**

P.A. nº 42.574/2022 - PP nº 231/2022 - Contrato nº 025/2023 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: W. A. AMBIENTAL & SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de execução contratual pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendido entre 06.03.2025 e 05.03.2027, conforme solicitação da empresa contratada, anuência da Secretaria Municipal de Educação e parecer jurídico constantes do processo.

Data da assinatura: 05/03/2025

Extrato de Aditamento 02

P.A. nº 40.807/2022 - PP nº 222/2022 - Contrato nº 020/2023 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: SIME PRAG DO BRASIL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 20.04.2025 a 19.04.2026, conforme documentos juntados nos autos, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde que respeitada a vigência máxima estabelecida pela legislação que rege.

Data da assinatura: 21/03/2025

Extrato de Aditamento 04

P.A. nº 39.328/2021 - PP nº 014/2022 - Contrato nº 052/2022 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: CIB SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendido em 11.03.2025 a 10.03.2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, anuência da contratada e parecer jurídico constante do processo.

Data da assinatura: 11/03/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Prefeitura do Município de Bragança Paulista****Secretaria Municipal de Educação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025**

A Prefeitura de Bragança Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação (SME) **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2024, código 101 e 102 do item 1.2 do referido edital para sessão de escolha de cargos de Professor de Ensino Fundamental nos termos do presente edital de convocação, para oferta de vagas para o Ensino Fundamental e vagas para Educação Infantil, sendo 1 vaga para PCD de Educação Infantil disponíveis, decorrentes de afastamentos, licenças e exonerações.

1-) Os profissionais convocados deverão comparecer em dia, hora e local portando a documentação definida neste edital – vide Anexo I.

2-) A relação dos aprovados pode ser pesquisada na publicação da Imprensa Oficial do Município do dia 21 de Fevereiro de 2025, ou ainda em:

www.braganca.sp.gov.br >Imprensa Oficial Eletrônica> edição nº 1975

3-) A relação dos convocados consta no Anexo II do presente edital.

4-) A atribuição dos cargos ocorrerá por ordem de classificação no processo seletivo, estando aptos a participar da sessão de escolha do cargo os profissionais convocados que tiverem apresentada e devidamente validada toda a documentação solicitada neste edital.

5-) Serão convocados para essa sessão todos os candidatos aprovados do processo seletivo, cujo listagem consta no anexo II.

I - 43 candidatos da listagem comum e 1 candidato com deficiência habilitados e 65 de Ensino Fundamental, correspondente a todos os candidatos disponíveis, para suprir todas as vagas.

A listagem constando o nome dos candidatos encontra-se no anexo II.

6-) Nos termos do item 9.4 do edital do processo seletivo, os candidatos somente serão contratados se aprovados nos exames médicos e/ou psicológicos realizados pela Prefeitura do Município de Bragança Paulista ou por sua ordem.

7-) O exame médico admissional, incluindo a análise médica física e mental é condição essencial para o provimento da função. O candidato julgado inapto ao exercício da função será eliminado do Processo Seletivo.

8-) Em cumprimento à legislação Federal e Municipal vigentes, fica reservada a 4ª vaga para candidato PCD de Educação Infantil respeitada a classificação da vaga especial.

9-) O contato realizado pela Prefeitura do Município de Bragança Paulista, com o candidato, por telefone ou correspondência, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo site da Prefeitura a publicação das respectivas convocações.

Rua da Liberdade, s/nº, Jardim Santa Rita de Cássia – CEP: 12.914-070 - Bragança Paulista – SP

Telefone: (11) 4034-7211

www.braganca.sp.gov.br / e-mail: educacao@braganca.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

Do local, data, horário e documentação obrigatória para apresentação no ato da sessão de escolha da vaga

- Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação – Rua Benedito Basaglia, nº 20, Jardim Santa Rita de Cássia.
- Data e horário de início da sessão de escolha: 03 de Abril de 2025
ENSINO FUNDAMENTAL: 8:30h – Ensino Fundamental
13:30 – Educação Infantil
- Candidatos convocados para a sessão de escolha (Listagem nominal) – Anexo II.
- Vagas disponíveis: Ensino Fundamental - 65 vagas
 Educação Infantil – 44 vagas
- Documentação necessária, a ser apresentada no ato da escolha:
 - a-) Originais
 - 02 fotos 3/4 recentes e coloridas
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social
 - Currículo Atualizado
 - Certidão de Antecedentes Criminais
 - Declaração de bens
 - Exame admissional - A SER AGENDADO PELA SESMT DA PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA
 - b-) Originais e cópias reprográficas simples:
 - RG e CPF
 - Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP
 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa, se do sexo masculino.
 - Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)
 - Diploma e Histórico Escolar que comprovem atendimento aos requisitos constantes no edital do processo seletivo 01/2023
 - Se solteiro, Certidão de Nascimento / Se casado, Certidão de Casamento
 - Certidão de Nascimento de filhos solteiros menores de 18 anos
 - Certidão de Nascimento de filhas solteiras menores de 21 anos
 - Caderneta de vacinação de filhos menores de 14 anos
 - Comprovante de matrícula em curso superior, para filhos universitários que tenham entre 18 e 24 anos (dependentes do Imposto de Renda)
 - Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela
 - Declaração de Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
 - Para o candidato que é ou já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigida a Declaração do órgão de não ter sofrido, no exercício de atividade pública penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público.
 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, exceto quando permitido por lei.
 - Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de aposentadorias e pensões.

Rua da Liberdade, s/nº, Jardim Santa Rita de Cássia – CEP: 12.914-070 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-7211
www.braganca.sp.gov.br / e-mail: educacao@braganca.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Educação

Caso o candidato não tenha em mãos algum(s) dos(s) documento(s) acima listados, poderá entregá-lo(s) até a data limite a ser definida pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista - Av. Antônio Pires Pimentel, 2015, horário comercial.

ANEXO II

LISTA DE CONVOCADOS – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

LISTA ESPECIAL (Candidatos com deficiência habilitados)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JULIANO PEREIRA SANTANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	AMANDA NARDY DORTA
2º	GABRIELA DE LIMA BARBOSA
3º	ANDRESSA APARECIDA PAULA
4º	ADRIANA RANGEL DE SOUSA FÉLIX
5º	TANIA CAMARGO CRUZ
6º	DÉBORA ZAGO NOGUEIRA DE FREITAS
7º	ERIKA ALEXANDRECLAVIJO
8º	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA
9º	VERONICA CAROLINE DA SILVA
10º	DANIELE FERREIRA DE OLIVEIRA PRETO
11º	ANA BEATRIZ VIRGINIO DE CASTRO
12º	SANDRA APARECIDA DE SOUZA MACHADO
13º	GISELE APARECIDA ALVES DOS SANTOS
14º	JOSIMARA DE FÁTIMA ROMANO
15º	TALITA DA SILVA
16º	ROSELI VELOSO BRAGA SILVA

Rua da Liberdade, s/nº, Jardim Santa Rita de Cássia – CEP: 12.914-070 - Bragança Paulista – SP

Telefone: (11) 4034-7211

www.braganca.sp.gov.br / e-mail: educacao@braganca.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Educação

17º	SIMONE ALVES DOS REIS
18º	BRUNA SOARES DE CAMARGO ALMEIDA
19º	ISABELLA DOMINGUES DE OLIVEIRA
20º	KARINA LILIAN SOUZA E SILVA
21º	KELLY CAROLINE DE OLIVEIRA BRIZ
22º	TAMIRES ROBERTA DANTAS CAMARGO
23º	ELIETE GONÇALVES FERREIRA
24º	MARÍLIA DE LIMA ANDRÉA
25º	JULIANO PEREIRA SANTANA
26º	CARLA ROSSI LOPES
27º	MAIZA EMI TORICELLI
28º	ESTEFANY COSTA DA SILVA OLIVEIRA
29º	ANNITA SATYA DEIRÓ
30º	GRAZIELE GRATTI
31º	LUCÉLIA SANTOS LIBERATO ARASUELO
32º	LETICIA BISPO OLIVEIRA
33º	ELISANGELA DA SILVA ASSUMPÇÃO
34º	ELAINE CRISTINA CORREIA DA SILVA
35º	ISABELE DE ARAÚJO MOREIRA DESTRO
36º	JULIA PALOMBELLO FONSECA
37º	RITA DE CÁSSIA RAMALHO TEIXEIRA
38º	SAMANTHA EVELIN MACEDO DE OLIVEIRA
39º	ANGELITA APARECIDA RAMALHO CACOSI
40º	JOSIANE APARECIDA DA SILVA MENDES
41º	ALESSANDRA DE ANDRADE CARDOSO
42º	ADAYANA APARECIDA DOS SANTOS

Rua da Liberdade, s/nº, Jardim Santa Rita de Cássia – CEP: 12.914-070 - Bragança Paulista – SP

Telefone: (11) 4034-7211

www.braganca.sp.gov.br / e-mail: educacao@braganca.sp.gov.br

**Prefeitura do Município de Bragança Paulista****Secretaria Municipal de Educação**

43º	KELLY CRISTINA DE SOUZA
-----	-------------------------

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
23º	ANAHY FERREIRA DE SOUZA MAIA
24º	ROSALINA LOPES DA SILVA PINHEIRO
25º	DANIELLE SILVA DE OLIVEIRA
26º	CAMILA FERNANDES CAETANO VICENTINO
27º	JOCIMARA ALVES BORGES
28º	ELISANGELA DA SILVA ASSUMPÇÃO
29º	INARA LOPES BELLOTTO
30º	LAURA MORO RIBEIRO DE FREITAS
31º	TELMA MARINHO PRAZERES YOKOYAMA
32º	ANA JÚLIA DE OLIVEIRA
33º	IRLAIDE CRISTIANE RIBEIRO LEMOS
34º	AUDREY GALVÃO
35º	GRAZIELE GRATTI
36º	CRISTIANE FILOMENA UZITA
37º	FÁBIA CRISTINA ARAÚJO DE MENEZES
38º	DIONUEIQUE APARECIDA SILVA
39º	LUCÉLIA SANTOS LIBERATO ARASUELO
40º	SIMONE LUCIA BORGES DE OLIVEIRA
41º	JULIANA VIEIRA DA SILVA ANDRADE
42º	TANIA CRISTINA RONTANI MELLO MORAES
43º	VÂNIA MARIA DA COSTA JEPES
44º	AMANDA RUBIM MATTA

Rua da Liberdade, s/nº, Jardim Santa Rita de Cássia – CEP: 12.914-070 - Bragança Paulista – SP

Telefone: (11) 4034-7211

www.braganca.sp.gov.br / e-mail: educacao@braganca.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Educação

45º	JULIANA AGOSTINHO QUADRINI
46º	PATRÍCIA MORAIS MUNETTI
47º	SABRINA KELLY SILVANO
48º	VITORIA ROBERTO BISANCAO
49º	DANIELA LOPES GARCIA
50º	ALICE RAFAELE AMORIM DE SOUZA
51º	BEATRIZ SIQUEIRA CORDEIRO
52º	NOEMI ALEXANDRE QUEIROZ GARCIA
53º	KETERLUCI DE GODOY
54º	CAROLINA DE OLIVEIRA SILVEIRA
55º	FERNANDA CRISTINA PEREIRA
56º	VITÓRIA CAVILHA DE OLIVEIRA
57º	ESTEFANY COSTA DA SILVA OLIVEIRA
58º	JOSIANE APARECIDA DA SILVA MENDES
59º	TATIANA CARVALHO NAGAI ARROYO
60º	ALINNY FERNANDES PEREIRA
61º	SUELY APARECIDA BIANCHI
62º	ANGÉLICA RODRIGUES DO NASCIMENTO
63º	ROSELI SOUZA DE ARAUJO
64º	MATHEUS SIMON CORREA MARTINENGO
65º	MICHELE DE FÁTIMA BRANDÃO MORAES PEREIRA
66º	BIANCA DANIEL DE OLIVEIRA
67º	BIANCA ALVES DOS SANTOS
68º	PATRICIA PECHINI DA SILVA MACHADO
69º	EDLEA RIBAS BARBOSA
70º	ROSEMARCIA SOARES DE FREITAS

Rua da Liberdade, s/nº, Jardim Santa Rita de Cássia – CEP: 12.914-070 - Bragança Paulista – SP

Telefone: (11) 4034-7211

www.braganca.sp.gov.br / e-mail: educacao@braganca.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Educação

71º	ALINE HONÓRIO CRUZ LOURENÇO NASCIMENTO
72º	SUZANA REIS REGO
73º	ELISA CRISTINA DA SILVEIRA BUENO
74º	MILENE LUCIANA DOS SANTOS
75º	ANA PAULA ALFANO GARCIA
76º	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CRUZ
77º	FLAVIANA APARECIDA CORREA PINTO
78º	FRANCIELE APARECIDA PACÍFICO ROMERA
79º	CRISTIANE GARCIA
80º	ROSELI ABRAHÃO
81º	TATIANA BAYEUX OLIVEIRA
82º	BEATRIZ OLIVEIRA SOARES DE JESUS
83º	MARIANA CRISTINA SILVA
84º	SUSAN KÁTIA GANDINI MAIA DE BRITO
85º	RUTH MARIA BARBOSA
86º	TATIANA GONÇALVES DA SILVA
87º	MAIZA EMI TORICELLI

Rua da Liberdade, s/nº, Jardim Santa Rita de Cássia – CEP: 12.914-070 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-7211
www.braganca.sp.gov.br / e-mail: educacao@braganca.sp.gov.br

 [Imprimir](#)**Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

BRAGANÇA PAULISTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: 1º Bimestre/2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	319.024.299,99	32.562.538,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	166.710.180,46	4.051.081,07
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	29.761.993,63	5.160.511,85
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	95.843.720,96	19.487.880,31
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	26.708.404,94	3.863.065,06
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	405.325.829,43	92.555.096,47
2.1- Cota-Parte FPM	154.543.098,64	27.210.488,35
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	138.333.098,64	27.210.488,35
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	16.210.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	171.946.344,37	29.411.387,25
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.148.706,10	194.733,28
2.4- Cota-Parte ITR	248.000,00	7.817,50
2.5- Cota-Parte IPVA	77.439.680,32	35.730.670,09
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	724.350.129,42	125.117.634,76
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[†]	77.823.165,89	18.511.019,25
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.6))	123.254.366,47	12.768.389,40
<u>FUNDEB</u>		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	123.330.384,46	24.696.630,33
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	121.850.884,46	24.425.428,59
6.1.1- Principal	121.850.884,46	24.292.527,77
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	132.900,82
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00

6.2.1- Principal				0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT				0,00	0,00	
6.3.1- Principal				0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				1.479.500,00	271.201,74	
6.4.1- Principal				1.479.500,00	271.201,74	
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)				44.027.718,57	5.781.508,52	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					2.005.720,57	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					2.005.720,57	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					26.702.350,90	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	23.198.616,67	18.406.478,46	16.161.535,10	4.792.138,21	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	20.875.204,90	16.688.866,22	14.967.329,56	4.186.338,68	
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	8.909.731,66	7.249.351,33	6.501.346,76	1.660.380,33	
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	11.965.473,24	9.439.514,89	8.465.982,80	2.525.958,35	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	2.323.411,77	1.717.612,24	1.194.205,54	605.799,53	
10.2.1- Educação Infantil	0,00	907.113,33	597.135,75	529.479,36	309.977,58	
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	1.416.298,44	1.120.476,49	664.726,18	295.821,95	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO⁵ e ⁹ (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS						

CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	23.198.616,67	18.406.478,46	16.161.535,10	4.792.138,21	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.198.616,67	18.406.478,46	16.161.535,10	4.792.138,21	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.875.204,90	16.688.866,22	14.967.329,56	4.186.338,68	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			17.097.800,01	16.688.866,22	16.688.866,22	68,33
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		2.469.663,03	6.290.151,87	6.290.151,87	3.820.488,84	25,47
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	12.682.113,71	2.005.720,57	0,00	0,00	2.005.720,57	2.005.720,57
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.469.116,00	2.310.607,12	0,00	0,00	2.310.607,12	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	212.997,71	-304.886,55	0,00	0,00	-304.886,55	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	96.129.318,28	71.341.099,01	16.977.950,39	14.320.237,88	54.363.148,62	
20.1- Educação Infantil	88.296.993,28	59.823.009,59	11.880.937,35	9.893.754,70	47.942.072,24	
20.2- Ensino Fundamental	7.732.057,28	11.367.372,78	5.027.248,74	4.365.857,17	6.340.124,04	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	32.755,91	50.238,91	23.254,81	20.208,68	26.984,10	
20.4- Educação Especial	65.511,81	100.477,73	46.509,49	40.417,33	53.968,24	
20.5- Administração Geral	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	96.129.318,28	94.539.715,68	35.384.428,85	30.481.772,98	59.155.286,83
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	88.296.993,28	69.639.854,58	19.727.424,43	16.924.580,82	49.912.430,15
21.1.1- Creche	44.325.090,61	34.959.207,04	9.903.167,05	8.496.139,56	25.056.039,99
21.1.2- Pré-escola	43.971.902,67	34.680.647,54	9.824.257,38	8.428.441,26	24.856.390,16
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.832.325,00	24.899.861,10	15.657.004,42	13.557.192,16	9.242.856,68
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					16.977.950,39
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					18.511.019,25
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					3.820.488,84
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					2.005.720,57
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					13.019,03
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					29.649.741,20
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	31.279.408,69	29.649.741,20		23,70	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.704.019,26	1.643.350,69	6.488.484,96	13.019,03	2.202.515,27
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.757.873,99	1.643.350,69	3.855.600,81	12.202,29	1.890.070,89
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.641.258,72	0,00	2.632.884,15	816,74	7.557,83
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	304.886,55	0,00	0,00	0,00	304.886,55
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				53.470.356,25	3.821.438,43
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				18.472.461,25	2.443.370,60
31.1.1- Salário-Educação				8.200.000,00	1.964.837,87
31.1.2- PDDE				0,00	0,00

31.1.3- PNAE			3.143.579,25		387.779,00
31.1.4- PNATE			687.000,00		0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			6.441.882,00		90.753,73
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			34.997.895,00		1.325.348,90
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00		0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		52.718,93
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	210.098.172,39	47.831.493,89	3.180.739,54	2.478.618,83	44.650.754,35
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	85.535.471,71	18.877.393,09	1.380.697,33	1.370.537,62	17.496.695,76
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	84.531.650,65	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	54.935,00	54.854,40	9.718,94	9.460,69	45.135,46
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.242,78	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	80.485,57	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	39.854.386,68	28.899.246,40	1.790.323,27	1.098.620,52	27.108.923,13
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	306.227.490,67	142.371.209,57	38.565.168,39	32.960.391,81	103.806.041,18
33.1- Despesas Correntes	288.365.755,67	139.280.903,32	38.565.168,39	32.960.391,81	100.715.734,93
33.1.1- Pessoal Ativo	0,00	28.818.545,53	23.000.103,98	20.640.903,53	5.818.441,55
33.1.2- Pessoal Inativo	136.611.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	29.289.202,00	20.238.033,47	4.834.732,36	3.460.304,34	15.403.301,11
33.1.4- Outras Despesas Correntes	122.465.174,67	90.224.324,32	10.730.332,05	8.859.183,94	79.493.992,27
33.2- Despesas de Capital	17.861.735,00	3.090.306,25	0,00	0,00	3.090.306,25
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	17.861.735,00	3.090.306,25	0,00	0,00	3.090.306,25
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			4.951.865,84		4.703.819,50
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			24.696.630,33		1.964.837,87
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			18.794.419,25		625.606,52

37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	10.854.076,92	6.043.050,85
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	10.854.076,92	6.043.050,85

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XX

FINANÇAS E CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	1.038.427.672,00	1.053.653.362,84	158.806.168,56	176.771.669,45	876.881.693,39				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	354.449.100,00	356.015.513,05	33.852.129,43	34.683.483,35	321.332.029,70				
CONTRIBUIÇÕES	755.000,00	755.000,00	125.833,32	57.631,62	697.368,38				
RECEITA PATRIMONIAL	24.254.838,00	25.038.013,71	4.825.648,59	3.815.317,99	21.222.695,72				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	626.851.033,00	639.614.691,94	114.537.164,16	132.835.364,92	506.779.327,02				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.117.701,00	32.230.144,14	5.465.393,06	5.379.871,57	26.850.272,57				
RECEITAS DE CAPITAL	84.329.239,00	84.329.239,00	14.054.873,08	1.222.154,38	83.107.084,62				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	44.193.000,00	44.193.000,00	7.365.499,98	0,00	44.193.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.136.239,00	40.136.239,00	6.689.373,10	1.222.154,38	38.914.084,62				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	78.216.911,00	78.503.839,94	13.323.080,68	19.046.009,60	59.457.830,34				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.044.540.000,00	1.059.478.761,90	159.537.960,96	158.947.814,23	900.530.947,67				
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	1.044.540.000,00	1.059.478.761,90	159.537.960,96	158.947.814,23	900.530.947,67				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	1.044.540.000,00	1.059.478.761,90	159.537.960,96	158.947.814,23	900.530.947,67				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	894.483.521,00	2.759.041,81	897.242.562,81	426.354.895,83	111.203.037,27	90.345.613,99	470.887.666,98	315.151.858,56	20.857.423,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	325.005.712,00	0,00	325.005.712,00	72.317.098,74	50.014.255,77	44.895.663,54	252.688.613,26	22.302.842,97	5.118.592,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.868.133,00	0,00	4.868.133,00	1.880.000,00	348.769,37	348.769,37	2.988.133,00	1.531.230,63	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	564.609.676,00	2.759.041,81	567.368.717,81	352.157.797,09	60.840.012,13	45.101.181,08	215.210.920,72	291.317.784,96	15.738.831,05
DESPESAS DE CAPITAL	145.255.425,00	4.331.704,11	149.587.129,11	42.135.950,28	1.670.647,42	1.670.647,42	107.451.178,83	40.465.302,86	0,00
INVESTIMENTOS	137.522.209,00	4.831.704,11	142.353.913,11	39.483.382,80	1.228.552,84	1.228.552,84	102.870.530,31	38.254.829,96	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.233.216,00	0,00	7.233.216,00	2.652.567,48	442.094,58	442.094,58	4.580.648,52	2.210.472,90	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.801.054,00	0,00	4.801.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.044.540.000,00	7.090.745,92	1.051.630.745,92	468.490.846,11	112.873.684,69	92.016.261,41	578.338.845,81	355.617.161,42	20.857.423,28
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	1.044.540.000,00	7.090.745,92	1.051.630.745,92	468.490.846,11	112.873.684,69	92.016.261,41	578.338.845,81	355.617.161,42	20.857.423,28
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	46.074.129,54	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.044.540.000,00	7.090.745,92	1.051.630.745,92	468.490.846,11	158.947.814,23	92.016.261,41	578.338.845,81	355.617.161,42	20.857.423,28

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EMIR JOSÉ ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPALJOSÉ APARECIDO VIDOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇASGERALDO AFONSO GONÇALVES JUNIOR
Controlador GeralHENRIQUE SILVEIRA TEIXEIRA
Contador
CRC 1SP233778/O-5

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	31.987.000,00	0,00	31.987.000,00	4.198.883,45	27.788.116,55	3.191.906,49	1.006.976,96
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	31.987.000,00	0,00	31.987.000,00	4.198.883,45	27.788.116,55	3.191.906,49	1.006.976,96
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	221.000,00	0,00	221.000,00	24.215,03	196.784,97	24.215,03	0,00
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	221.000,00	0,00	221.000,00	24.215,03	196.784,97	24.215,03	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	154.183.544,00	264.329,32	154.447.873,32	65.567.852,22	88.880.021,10	18.036.690,81	47.531.161,41
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	95.472.633,00	264.329,32	95.736.962,32	30.176.128,94	65.560.833,38	12.484.999,46	17.691.129,48
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.424.587,00	0,00	11.424.587,00	4.033.972,56	7.390.614,44	1.597.824,39	2.436.148,17
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	24.612.651,00	0,00	24.612.651,00	15.968.193,76	8.644.457,24	538.990,92	15.429.202,84
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	355.000,00	0,00	355.000,00	340.000,00	15.000,00	0,00	340.000,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.108.073,00	0,00	1.108.073,00	108.556,96	999.516,04	19.460,44	89.096,52
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	21.210.600,00	0,00	21.210.600,00	14.941.000,00	6.269.600,00	3.395.415,60	11.545.584,40
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	3.887.712,00	0,00	3.887.712,00	3.117.517,42	770.194,58	39.808,98	3.077.708,44
153 - DEFESA TERRESTRE	129.100,00	0,00	129.100,00	20.772,27	108.327,73	2.100,65	18.671,62
181 - POLICIAMENTO	303.200,00	0,00	303.200,00	18.000,00	285.200,00	0,00	18.000,00
182 - DEFESA CIVIL	3.455.412,00	0,00	3.455.412,00	3.078.745,15	376.666,85	37.708,33	3.041.036,82
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.455.608,00	0,00	37.455.608,00	16.110.734,91	21.344.873,09	3.906.287,02	12.204.447,89
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.987.665,00	0,00	10.987.665,00	3.475.569,78	7.512.095,22	1.417.190,15	2.058.379,63
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	4.254.374,00	0,00	4.254.374,00	1.527.816,32	2.726.557,68	713.328,18	814.488,14
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.656.000,00	0,00	1.656.000,00	966.000,00	690.000,00	276.000,00	690.000,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.648.559,00	0,00	8.648.559,00	2.626.129,23	6.022.429,77	791.190,85	1.834.938,38
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.713.810,00	0,00	10.713.810,00	7.220.916,01	3.492.893,99	619.380,52	6.601.535,49
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	810.000,00	0,00	810.000,00	189.792,30	620.207,70	31.214,48	158.577,82
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	365.200,00	0,00	365.200,00	104.511,27	260.688,73	57.982,84	46.528,43
10 - SAÚDE	238.653.847,00	2.438.514,83	241.092.361,83	130.937.669,09	110.154.692,74	34.173.071,67	96.764.597,42
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.004.025,00	-750,62	20.003.274,38	12.798.102,72	7.205.171,66	3.155.967,58	9.642.135,14
301 - ATENÇÃO BÁSICA	71.292.036,00	915.866,69	72.207.902,69	34.918.873,40	37.289.029,29	11.180.280,91	23.738.592,49
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	134.334.700,00	1.421.832,31	135.756.532,31	75.225.658,40	60.530.873,91	16.813.258,65	58.412.399,75
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.489.354,00	104.566,45	5.593.920,45	5.276.174,89	317.745,56	2.143.777,97	3.132.396,92
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.148.836,00	-1.000,00	2.147.836,00	656.399,84	1.491.436,16	275.953,79	380.446,05
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.384.896,00	-2.000,00	5.382.896,00	2.062.459,84	3.320.436,16	603.832,77	1.458.627,07
11 - TRABALHO	273.406,00	0,00	273.406,00	123.401,98	150.004,02	17.748,07	105.653,91
333 - EMPREGABILIDADE	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	198.406,00	0,00	198.406,00	123.401,98	75.004,02	17.748,07	105.653,91
12 - EDUCAÇÃO	303.905.103,00	2.322.387,67	306.227.490,67	142.371.209,57	163.856.281,10	38.565.168,39	103.806.041,18
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	875.476,00	0,00	875.476,00	679.077,67	196.398,33	110.712,27	568.365,40

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	24.687.000,00	0,00	24.687.000,00	16.823.605,89	7.863.394,11	736.880,91	16.086.724,98
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	91.773.228,00	0,00	91.773.228,00	24.303.268,34	67.469.959,66	15.615.374,50	8.687.893,84
362 - ENSINO MÉDIO	12.048.934,00	928.955,07	12.977.889,07	12.048.010,00	929.879,07	994.078,94	11.053.931,06
364 - ENSINO SUPERIOR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	91.861.521,00	0,00	91.861.521,00	24.745.565,26	67.115.955,74	12.215.132,30	12.530.432,96
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	82.657.944,00	1.393.432,60	84.051.376,60	63.771.682,41	20.279.694,19	8.892.989,47	54.878.692,94
13 - CULTURA	27.134.405,00	125.514,10	27.259.919,10	8.053.188,53	19.206.730,57	2.219.606,44	5.833.582,09
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍST. E ARQUEOL.	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	27.072.405,00	125.514,10	27.197.919,10	8.053.188,53	19.144.730,57	2.219.606,44	5.833.582,09
695 - TURISMO	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
15 - URBANISMO	142.231.490,00	1.940.000,00	144.171.490,00	66.571.208,02	77.600.281,98	6.656.495,95	59.914.712,07
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	56.339.784,00	1.940.000,00	58.279.784,00	20.854.861,04	37.424.922,96	1.793.603,58	19.061.257,46
452 - SERVIÇOS URBANOS	50.856.706,00	0,00	50.856.706,00	22.716.346,98	28.140.359,02	3.304.631,14	19.411.715,84
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	35.030.000,00	0,00	35.030.000,00	23.000.000,00	12.030.000,00	1.558.261,23	21.441.738,77
16 - HABITAÇÃO	2.179.600,00	0,00	2.179.600,00	16.300,00	2.163.300,00	3.500,00	12.800,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	2.179.600,00	0,00	2.179.600,00	16.300,00	2.163.300,00	3.500,00	12.800,00
17 - SANEAMENTO	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	11.633.656,00	0,00	11.633.656,00	697.275,43	10.936.380,57	214.280,08	482.995,35
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8.087.600,00	0,00	8.087.600,00	67.482,56	8.020.117,44	218,38	67.264,18
542 - CONTROLE AMBIENTAL	3.546.056,00	0,00	3.546.056,00	629.792,87	2.916.263,13	214.061,70	415.731,17
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.932.293,00	0,00	5.932.293,00	3.571.674,04	2.360.618,96	452.308,95	3.119.365,09
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.932.293,00	0,00	5.932.293,00	3.571.674,04	2.360.618,96	452.308,95	3.119.365,09
20 - AGRICULTURA	429.000,00	0,00	429.000,00	718,40	428.281,60	718,40	0,00
605 - ABASTECIMENTO	429.000,00	0,00	429.000,00	718,40	428.281,60	718,40	0,00
24 - COMUNICAÇÕES	5.617.033,00	0,00	5.617.033,00	2.463.668,95	3.153.364,05	245.039,79	2.218.629,16
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.617.033,00	0,00	5.617.033,00	2.463.668,95	3.153.364,05	245.039,79	2.218.629,16
25 - ENERGIA	8.580.000,00	0,00	8.580.000,00	5.763.930,00	2.816.070,00	679.385,57	5.084.544,43
752 - ENERGIA ELÉTRICA	8.580.000,00	0,00	8.580.000,00	5.763.930,00	2.816.070,00	679.385,57	5.084.544,43
27 - DESPORTO E LAZER	10.548.000,00	0,00	10.548.000,00	1.728.204,39	8.819.795,61	554.345,34	1.173.859,05
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	360.000,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	10.188.000,00	0,00	10.188.000,00	1.728.204,39	8.459.795,61	554.345,34	1.173.859,05
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	51.386.249,00	0,00	51.386.249,00	17.173.194,68	34.213.054,32	3.893.107,71	13.280.086,97
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	12.101.349,00	0,00	12.101.349,00	4.532.567,48	7.568.781,52	790.863,95	3.741.703,53
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	39.284.900,00	0,00	39.284.900,00	12.640.627,20	26.644.272,80	3.102.243,76	9.538.383,44

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.801.054,00	0,00	4.801.054,00	0,00	4.801.054,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.801.054,00	0,00	4.801.054,00	0,00	4.801.054,00	0,00	0,00
TOTAL	1.044.540.000,00	7.090.745,92	1.051.630.745,92	468.490.846,11	583.139.899,81	112.873.684,69	355.617.161,42

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EDMIR JOSE ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

GERALDO AFONSO GONÇALVES JUNIOR
Controlador Geral

HENRIQUE SILVEIRA TEIXEIRA
Contador
CRC 1SP233778/O-5

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2024 a Fevereiro/2025

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	59.363.745,40	22.948.283,15	23.958.901,72	23.253.537,08	24.857.557,67	27.481.529,81	22.942.778,23	23.213.105,04	25.715.674,68	25.596.878,33	17.866.481,13	16.303.290,64	313.501.762,88
CONTRIBUIÇÕES	87.335,52	52.196,83	61.067,99	56.168,31	56.168,31	56.168,31	56.168,31	56.168,31	56.168,31	168.504,93	0,00	57.631,62	763.746,75
RECEITA PATRIMONIAL	2.373.915,15	2.845.013,60	3.106.330,53	2.513.433,28	2.692.223,55	2.415.482,17	5.085.589,23	2.195.899,80	3.317.357,14	1.836.760,32	1.902.202,00	1.912.683,64	32.196.890,41
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.058.745,76	56.794.121,83	51.505.950,83	47.453.292,48	53.386.791,52	45.348.915,26	41.019.403,12	53.140.029,14	49.479.477,32	62.330.384,27	72.441.923,54	60.393.441,38	642.352.476,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.133.860,79	3.003.087,69	2.068.719,41	2.858.620,89	2.590.146,02	3.629.554,93	10.651.107,65	3.085.688,74	2.520.816,38	5.311.185,97	3.028.752,73	2.330.272,42	43.211.813,62
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	113.017.602,62	85.642.703,10	80.700.970,48	76.135.052,04	83.582.887,07	78.931.650,48	79.755.046,54	81.690.891,03	81.089.493,83	95.243.713,82	95.239.359,40	80.997.319,70	1.032.026.690,11

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	5.825.809,17	6.395.076,01	5.888.094,29	5.575.253,37	5.243.054,51	5.088.324,85	4.142.762,41	6.171.752,70	5.447.058,96	6.488.933,16	10.153.757,66	8.357.261,59	74.777.138,68
TOTAL DEDUÇÕES (II)	5.825.809,17	6.395.076,01	5.888.094,29	5.575.253,37	5.243.054,51	5.088.324,85	4.142.762,41	6.171.752,70	5.447.058,96	6.488.933,16	10.153.757,66	8.357.261,59	74.777.138,68

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	107.191.793,45	79.247.627,09	74.812.876,19	70.559.798,67	78.339.832,56	73.843.325,63	75.612.284,13	75.519.138,33	75.642.434,87	88.754.780,66	85.085.601,74	72.640.058,11	957.249.551,43

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	2.126.120,00	390.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.816.120,00
TOTAL (V)=(III-IV)	107.191.793,45	79.247.627,09	72.686.756,19	70.169.798,67	78.039.832,56	73.843.325,63	75.612.284,13	75.519.138,33	75.642.434,87	88.754.780,66	85.085.601,74	72.640.058,11	954.433.431,43

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.248,00	358.248,00	716.496,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	107.191.793,45	79.247.627,09	72.686.756,19	69.169.798,67	77.539.832,56	73.843.325,63	75.612.284,13	75.519.138,33	75.642.434,87	88.754.780,66	84.727.353,74	72.281.810,11	952.216.935,43

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EDMIR JOSE ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

GERALDO AFONSO GONÇALVES JUNIOR
Controlador Geral

HENRIQUE SILVEIRA TEIXEIRA
Contador
CRC 1SP233778/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS
PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)				0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita Patrimonial				0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00
Receita de Serviços				0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes				0,00	0,00
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)				0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS
PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

O Município de BRAGANÇA PAULISTA não possui Previdência Própria

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

EDMIR JOSE ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPALJOSÉ APARECIDO VIDOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇASGERALDO AFONSO GONÇALVES JUNIOR
Controlador GeralHENRIQUE SILVEIRA TEIXEIRA
Contador
CRC 1SP233778/O-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	975.149.522,90	157.725.659,85	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	353.489.834,62	34.169.771,77	
IPTU	166.710.180,46	4.051.081,07	
ISS	95.843.720,96	19.487.880,31	
ITBI	29.761.993,63	5.160.511,85	
IRRF	26.708.404,94	3.863.065,06	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.465.534,63	1.607.233,48	
Contribuições	755.000,00	57.631,62	
Receita Patrimonial	25.035.413,71	3.814.885,64	
Aplicações Financeiras (II)	22.487.770,61	3.667.272,04	
Outras Receitas Patrimoniais	2.547.643,10	147.613,60	
Transferências Correntes	563.837.291,94	114.324.345,67	
Cota-Parte do FPM	127.763.098,64	21.768.390,78	
Cota-Parte do ICMS	137.746.344,37	23.529.567,36	
Cota-Parte do IPVA	62.919.680,32	28.584.078,45	
Cota-Parte do ITR	198.400,00	6.254,02	
Transferências da LC 61/1989	920.906,10	155.786,61	
Transferências do FUNDEB	123.330.384,46	24.563.729,51	
Outras Transferências Correntes	110.958.478,05	15.716.538,94	
Demais Receitas Correntes	32.031.982,63	5.359.025,15	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	32.031.982,63	5.359.025,15	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	952.661.752,29	154.058.387,81	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	84.329.239,00	1.222.154,38	
Operações de Crédito (VIII)	44.193.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	40.136.239,00	1.222.154,38	
Convênios	27.876.707,00	1.222.154,38	
Outras Transferências de Capital	12.259.532,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	40.136.239,00	1.222.154,38	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	992.797.991,29	155.280.542,19	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	992.797.991,29	155.280.542,19	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	897.242.562,81	426.354.895,83	111.203.037,27	90.345.613,99	13.536.475,03	37.652.085,85	37.338.875,10
Pessoal e Encargos Sociais	325.005.712,00	72.317.098,74	50.014.255,77	44.895.663,54	5.941.684,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.868.133,00	1.880.000,00	348.769,37	348.769,37	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	567.368.717,81	352.157.797,09	60.840.012,13	45.101.181,08	7.594.790,50	37.652.085,85	37.338.875,10
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	567.368.717,81	352.157.797,09	60.840.012,13	45.101.181,08	7.594.790,50	37.652.085,85	37.338.875,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	892.374.429,81	424.474.895,83	110.854.267,90	89.996.844,62	13.536.475,03	37.652.085,85	37.338.875,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	149.587.129,11	42.135.950,28	1.670.647,42	1.670.647,42	452.409,22	3.342.442,03	3.342.442,03
Investimentos	142.353.913,11	39.483.382,80	1.228.552,84	1.228.552,84	452.409,22	3.342.442,03	3.342.442,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	7.233.216,00	2.652.567,48	442.094,58	442.094,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	142.353.913,11	39.483.382,80	1.228.552,84	1.228.552,84	452.409,22	3.342.442,03	3.342.442,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.801.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.039.529.396,92	463.958.278,63	112.082.820,74	91.225.397,46	13.988.884,25	40.994.527,88	40.681.317,13
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.039.529.396,92	463.958.278,63	112.082.820,74	91.225.397,46	13.988.884,25	40.994.527,88	40.681.317,13
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							9.384.943,35
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							9.384.943,35
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-20.630.000,00					
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2025					
		VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		3.667.272,04					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		348.769,37					
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		12.703.446,02					
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO					
		Em 31/Dez/2024 (a)		Até o Bimestre (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		19.766.247,45		18.975.383,50			
DEDUÇÕES (XL)		156.626.561,90		182.782.603,72			
Disponibilidade de Caixa		156.568.940,64		182.724.982,46			
Disponibilidade de Caixa Bruta		176.243.445,47		188.871.428,92			
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		14.276.308,82		371.995,00			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.398.196,01		5.774.451,46			
Demais Haveres Financeiros		57.621,26		57.621,26			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		-136.860.314,45		-163.807.220,22			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		26.946.905,77					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		8.479.000,00					
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o bimestre / 2025					
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-13.904.313,82					
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00					
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00					
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00					
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00					
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00					
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		13.042.591,95					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		9.724.089,28					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.889.880,92					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		4.889.880,92					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00					

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

EDMIR JOSE ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

GERALDO AFONSO GONÇALVES JUNIOR
Controlador Geral

HENRIQUE SILVEIRA TEIXEIRA
Contador
CRC 1SP233778/O-5



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	13.630.526,37	72.660.808,43	40.738.475,41	13.522.744,71	40.425.264,66	48.997,41	113.573,44	58.784,25	32.121.970,33
CÂMARA MUNICIPAL	466.139,54	878.954,51	256.052,47	466.139,54	256.052,47	0,00	19.609,18	0,00	603.292,86
TOTAL	14.096.665,91	73.539.762,94	40.994.527,88	13.988.884,25	40.681.317,13	48.997,41	133.182,62	58.784,25	32.725.263,19

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EDMIR JOSE ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

GERALDO AFONSO GONÇALVES JUNIOR
Controlador Geral

HENRIQUE SILVEIRA TEIXEIRA
Contador
CRC 1SP233778/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	983.599.981,39	975.436.451,84	985.190.816,36	995.042.724,52	1.004.993.151,77	1.015.043.083,29	1.025.193.514,12	1.035.445.449,26	1.045.799.903,75	1.056.257.902,79	1.066.820.481,82
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

EDMIR JOSE ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPALJOSÉ APARECIDO VIDOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇASGERALDO AFONSO GONÇALVES JUNIOR
Controlador GeralHENRIQUE SILVEIRA TEIXEIRA
Contador
CRC 1SP233778/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: FEVEREIRO 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				1.044.540.000,00
Previsão Atualizada				1.059.478.761,90
Receitas Realizadas				158.947.814,23
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				4.889.880,92
DESPESAS				
Dotação Inicial				1.044.540.000,00
Dotação Atualizada				1.051.630.745,92
Despesas Empenhadas				468.490.846,11
Despesas Liquidadas				112.873.684,69
Despesas Pagas				92.016.261,41
Superávit Orçamentário				46.074.129,54
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				468.490.846,11
Despesas Liquidadas				112.873.684,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				957.249.551,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				954.433.431,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				952.216.935,43
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-20.630.000,00	9.384.943,35	-45,49
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		8.479.000,00	26.946.905,77	317,81
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.096.665,91	48.997,41	13.988.884,25	58.784,25
Poder Executivo	13.630.526,37	48.997,41	13.522.744,71	58.784,25
Poder Legislativo	466.139,54	0,00	466.139,54	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	73.539.762,94	133.182,62	40.681.317,13	32.725.263,19
Poder Executivo	72.660.808,43	113.573,44	40.425.264,66	32.121.970,33
Poder Legislativo	878.954,51	19.609,18	256.052,47	603.292,86
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	87.636.428,85	182.180,03	54.670.201,38	32.784.047,44
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		31.348.154,62	25,00	25,05
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		16.688.866,22	70,00	68,32
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		0,00	44.193.000,00	
Despesa de Capital Líquida		42.135.950,28	107.451.178,83	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: FEVEREIRO 2025

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		232.896,90		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	28.697.427,77	15,00	22,94	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

EDMIR JOSE ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

GERALDO AFONSO GONÇALVES JUNIOR
Controlador Geral

HENRIQUE SILVEIRA TEIXEIRA
Contador
CRC 1SP233778/O-5

ATOS DO LEGISLATIVO**EDITAL Nº 41/2025**

Assunto: convocação da 9ª sessão da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano no exercício de 2025.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano para a 9ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 02 (dois) de abril de 2025, quarta-feira, com início às 16h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Fabiana Alessandri, presidente, Ismael Brasilino, vice-presidente, Bruno Leme, Fábio Nascimento e Miguel Lopes, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Análise de matérias em trâmite:

2.1 Em regime ordinário:

PROJETO DE LEI Nº 15/2025, do vereador Tião do Fórum, que altera a Lei 4.678, de 17 de maio de 2019 (que proíbe a utilização de fogos de artifício de estampido no Município de Bragança Paulista);

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal com a garantia da União e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 18/2025, de autoria do vereador Tião do Fórum, que inclui no Calendário de Eventos do Município o Festival Literário de Bragança Paulista - FLiB.

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

4 Registro de correspondências recebidas;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 26 de março de 2025.

FABIANA ALESSANDRI

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa

(Diretoria Legislativa)

Gláucia Mariana Cesila Ferreira

Assistente de Gestão Legislativa

EDITAL Nº 42/2025

Assunto: convocação da 9ª sessão da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor no exercício de 2025.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para a 9ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 1º (primeiro) de abril de 2025, terça-feira, com início às 13h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Jota Malon, presidente, Juninho Boi, vice-presidente, Bruno Leme, Claudio Coxinha e Missionária Pokaia, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Registro de elaboração e/ou deliberação de Nova Redação

e/ou Redação Final de matérias aprovadas em sessões plenárias anteriores;

3 Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres;

3.1 Em regime ordinário:

MOÇÃO Nº 31/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de Academia ao Ar Livre na área de lazer da Avenida Gavião Real - Residencial Villa Verde;

MOÇÃO Nº 32/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à instalação de Academia ao Ar Livre nas proximidades da Estrada Municipal Jandyra Dantas Zandoná - Bairro Bom Retiro dos Bacci;

MOÇÃO Nº 33/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de Academia ao Ar Livre na área de lazer da Rua Jaguatirica - Residencial Villa Verde;

MOÇÃO Nº 34/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à revitalização do parque infantil do Cíles Antônio João da Silva Pinto - "Tote" - Bairro Água Comprida, nos mesmos moldes do Parque Infantil Reynaldo Montagnana, popularmente conhecido como "Terra da Magia";

MOÇÃO Nº 35/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à revitalização do parque infantil da Praça Catharina Pignatari Helena - Jardim São Lourenço, nos mesmos moldes do Parque Infantil Reynaldo Montagnana, popularmente conhecido como "Terra da Magia";

MOÇÃO Nº 36/2025, de autoria do vereador Cláudio Coxinha, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à criação de espaço adequado aos feirantes do "Ceasinha" no Parque Zootécnico Dr. Fernando Costa - Posto de Monta;

MOÇÃO Nº 37/2025, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando ao hasteamento das bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município, seguido da execução do Hino Nacional, todas as segundas-feiras nas escolas públicas;

MOÇÃO Nº 38/2025, de autoria da vereadora Fabiana Alessandri, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à instalação de Academia ao Ar Livre, parque infantil e bancos na praça localizada na Rua Plácida da Rosa - Bairro Bosques da Pedra;

4 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão:

PROJETO DE LEI Nº 21/2025, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 22/2025, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que institui a Semana Municipal de Proteção à Criança e Segurança nas Escolas no Município de Bragança Paulista;

MOÇÃO Nº 39/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, ao Exmo. Sr. Edmir José Abi Chedid, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, manifestando repúdio às falas proferidas no último dia 22 de março, em entrevista ao programa "Manhã Total",

da Rádio 102 FM;

MOÇÃO Nº 40/2025, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que requer, por meio de apelo deste Legislativo aos Excelentíssimos Senhores Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, Rafael Benini, Secretário de Parcerias em Investimento, e Milton Persoli, Diretor Geral da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP), a não implementação de pedágios nas rodovias da região bragantina, especialmente nas rodovias Capitão Bardoíno (SP-008) e Alkindar Monteiro Junqueira (SP-063), objeto do atual processo de concessão estadual;

MOÇÃO Nº 41/2025, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, providências no sentido de enviar a esta Casa Projeto de lei complementar instituindo o Programa de Recuperação Fiscal do Município - Refis Municipal 2025, abrangendo todos os débitos de IPTU vencidos até 31 de dezembro de 2024, a fim de possibilitar a regularização financeira dos contribuintes e o incremento da arrecadação municipal.

5 Para recebimento, análise e emissão de parecer, com tramitação definida na Lei nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais e dá outras providências:

PROTOCOLO GERAL Nº 77/2025, da vereadora Missionária Pokaia, referente a denominação de bem público;

6 Registro de correspondências recebidas;

7 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 26 de março de 2025.

JOTA MALON

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa

Thereza Paula de Moraes Lugli

Especialista em Assessoria

EDITAL Nº 43/2025

Assunto: convocação da 9ª sessão da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social no exercício de 2025.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social para a 9ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 02 (dois) de abril de 2025, quarta-feira, com início às 9h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Camila Marino da Saúde, presidente, Rafael de Oliveira, vice-presidente, Jocimar Scotti, Mauro Moreira e Soninha da Saúde, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres:

2.1 Adiada:

PROJETO DE LEI Nº 9/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que dispõe sobre obrigatoriedade de divulgação dos nomes, especialidade e horário de atendimento de todos os profissionais de saúde dos estabelecimentos de saúde do Município que especifica.

2.2 Em regime ordinário:

PROJETO DE LEI Nº 10/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 5.044, de 20 de junho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025

e dá outras providências, e a lei nº 5.075, de 28 de novembro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2025.

PROJETO DE LEI Nº 17/2025, de autoria do vereador Jota Malon, que altera a Lei 4.732, de 26 de junho de 2020 (*a referida lei instituiu o Sistema para Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, de acordo com a Resolução CONAMA nº 3.074/2022 e suas alterações*).

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que altera a Lei Complementar 854, de 07 de dezembro de 2018 (que autoriza a concessão do serviço público de transporte coletivo no município de Bragança Paulista).

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2025, de autoria dos vereadores Bruno Sucesso, Miguel Lopes, Quique Brown, Gabriel Gomes Curió, Claudio Coxinha e Mauro Moreira, que revoga o Capítulo VIII da Lei Complementar nº 992, de 27 de dezembro de 2024, que adequa a Legislação Municipal do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU à Reforma Tributária, e dá outras providências que especifica.

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

4 Registro de correspondências recebidas;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 26 de março de 2025.

CAMILA MARINO DA SAÚDE

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa

(Diretoria Legislativa)

Glaucia Mariana Cesila Ferreira

Assistente de Gestão Legislativa

EDITAL Nº 44/2025

Assunto: convocação da 9ª sessão ordinária de 2025.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 9ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 1º (primeiro) de abril de 2025, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

2 ORDEM DO DIA:

2.1 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 2/2025, de autoria do vereador Miguel Lopes, que dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros excessivos provenientes de escapamentos de veículos automotores, e dá outras providências;

3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 26 de março de 2025.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa

(Diretoria Legislativa)

INFORME À POPULAÇÃO Nº 8/2025

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista informa à população que foram recebidas na 8ª sessão ordinária, em 25 de março de 2025, as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI Nº 21/2025, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 22/2025, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que institui a Semana Municipal de Proteção à Criança e Segurança nas Escolas no Município de Bragança Paulista;

MOÇÃO Nº 39/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, ao Exmo. Sr. Edmir José Abi Chedid, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, manifestando repúdio às falas proferidas no último dia 22 de março, em entrevista ao programa "Manhã Total", da Rádio 102 FM;

MOÇÃO Nº 40/2025, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que requer, por meio de apelo deste Legislativo aos Excelentíssimos Senhores Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, Rafael Benini, Secretário de Parcerias em Investimento, e Milton Persoli, Diretor Geral da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP), a não implementação de pedágios nas rodovias da região bragantina, especialmente nas rodovias Capitão Bardoíno (SP-008) e Alkindar Monteiro Junqueira (SP-063), objeto do atual processo de concessão estadual;

MOÇÃO Nº 41/2025, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, providências no sentido de enviar a esta Casa Projeto de lei complementar instituindo o Programa de Recuperação Fiscal do Município - Refis Municipal 2025, abrangendo todos os débitos de IPTU vencidos até 31 de dezembro de 2024, a fim de possibilitar a regularização financeira dos contribuintes e o incremento da arrecadação municipal.

Informa ainda que o texto das matérias acima indicadas encontram-se disponibilizados para consulta na internet, no endereço www.camarabp.sp.gov.br.

Casa do Poder Legislativo, 25 de março de 2025.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100